

Convocação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL
Nº 007/2025.**

**EDITAL 007.12/2025 - CONVOCAÇÃO PARA
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 007/2025, PUBLICADO NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199 de 04 de janeiro de 2022 bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva de Profissionais de Serviços Operacionais e de Transporte, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais.

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

1.1 Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 007.2025, conforme Anexo I deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão comparecer até o dia **13 de fevereiro de 2026**, apresentando o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**, com a indicação de "APTO" no referido documento.

1.3 O Atestado de Saúde Ocupacional deverá ser emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data da convocação.

1.3.1 O candidato deverá realizar os exames e laudos médicos às suas custas.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo

Simplificado, conforme item 14.3 do Edital 007/25 se:

- a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 13.2 ou não apresentar os exames e laudos médicos conforme item 13.2 do Edital 007/2025;
- b) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 14.1 e 14.2 do Edital 007/2025;
- c) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 007/2025.
- d) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 13 do Edital 007/2025;
- e) O candidato convocado, conforme Anexo Único deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 14.6 do Edital 007/2025.

Viana-ES, 11 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP

ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 007.12/2025

Edital nº 007/2025 - Cargos Operacionais e de Transporte

CLASSIFICAÇÃO GERAL

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS

CLASSIFI.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	DE RESULTADO DA CONVOCAÇÃO
05	LEANDRO ROSARIO MOURA	30/01/1992	HABILITADO
06	FLAVIO WICHELLO DOS SANTOS	06/12/1981	HABILITADO
07	LUCINDA COELHO BORGES DOS SANTOS	11/05/1966	HABILITADA
08	JUAREZ SIMÕES EQUER	18/07/1974	HABILITADO

Protocolo 1727998

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP - EDITAL N° 001.39/2025

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL N° 001/2025, PUBLICADO NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP, no uso da Atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva para o cargo de Assistente Administrativo, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais, **RESOLVE:**

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

1.1 Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001.2025 , conforme Anexo Único deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão comparecer até o dia **13 de fevereiro de 2026**, apresentando o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com a indicação de "APTO" no referido documento.

1.3 O Atestado de Saúde Ocupacional deverá ser emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data da convocação.

1.3.1 O candidato deverá realizar os exames e laudos médicos às **suas custas**.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 13.3 do Edital 001/2025 se:

- a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 12.1 e 12.3 do Edital 001/2025 ou não apresentar os exames e laudos médicos;
- b) for declarado inapto pela Perícia Médica do Município, conforme item 12.5 Edital 001/2025;
- c) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 13.1 e 13.2 do Edital 001/2025;
- d) não comprovar os requisitos de ingressos do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 001/2025.

e) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 12 do Edital 001/2025;

f) O candidato convocado, conforme Anexo Único deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento desse contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pelo item 13.6 do Edital 001/2025.

Viana-ES, 11 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital nº 001.39/2025 - Assistente Administrativo

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
149	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	27/01/1980	10	0	10	ELIMINADO CONFORME O ITEM 13.6
150	ANA JÚLIA FIGUEREDO DA SILVA	13/01/2005	10	0	10	HABILITADA
151	ANDRE ALLYN PEREIRA AMORIM	15/01/1977	8	1,9	9,9	HABILITADO
152	YASMIN SIQUEIRA CESTARI SANTOS BRANDAO	08/01/1993	8	1,9	9,9	ELIMINADO CONFORME O ITEM 13.6
153	JARLENE CARLA TEIXEIRA SANTOS	13/03/1977	8	1,7	9,7	HABILITADA
154	MICHELE DA PENHA VASCONCELOS	05/08/1979	8	1,7	9,7	HABILITADA
155	SAMIRA BRANDAO JORGE	26/04/1991	7	2,7	9,7	HABILITADA

Protocolo 1728001

Portaria

PORTRARIA N° 0104/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Almoxarifado e Patrimônio no âmbito do Poder Executivo do Município de Viana.

Art. 2º A Comissão de Almoxarifado e Patrimônio será composta pelos seguintes servidores municipais:
I - Claudia Damacena Cardoso - Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação Infantil e do Ensino Fundamental;

II - Marco Antonio Lima Freire - Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde;

III - Luiz Felipe Soares dos Santos - Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social;

IV - Sônia Maria Raimundo - Prefeitura Municipal de Viana.

Parágrafo único. O presidente da Comissão será a servidora Sônia Maria Raimundo e os demais serão classificados como membros.

Art. 3º A Comissão deverá desenvolver os trabalhos com base nas normas estabelecidas nas Instruções Normativas SPA nº 01, 02, 03, 04, 05; SCL nº 03; Decreto Municipal nº 291/2025 e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

Art. 4º A investidura da comissão será de 05 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º Os servidores relacionados no art. 2º não serão remunerados, sendo considerados os trabalhos de relevante interesse público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 11 de fevereiro de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1728301